vinetur

Brasil aplica regras de interoperabilidade dos vales-refeição apesar dos atrasos do setor

Os restaurantes já podem aceitar cartões PAT concorrentes, mas persistem divergências sobre normas técnicas, liquidação e comissões

sábado, 7 de novembro de 2026



Os restaurantes brasileiros entraram numa nova fase regulatória no sábado, 7 de novembro, com a entrada em vigor do prazo estabelecido pelo Governo federal para a interoperabilidade no Programa de Alimentação do Trabalhador, conhecido como PAT, apesar de parte do setor dos vales-refeição e vales-alimentação ainda não ter concluído as alterações exigidas. A mudança afeta diretamente os restaurantes, uma vez que pretende permitir que os trabalhadores utilizem cartões de benefícios de refeição e alimentação de um operador em estabelecimentos afiliados à rede de outro, alargando a aceitação e, em teoria, aumentando a concorrência em matéria de comissões.

A InfoMoney noticiou na sexta-feira, 6 de novembro, que pelo menos uma parte do setor ainda não estava preparada para operar segundo o novo modelo no final do período de 360 dias para cumprir as regras, estabelecido por um decreto publicado em novembro de 2025. Segundo a publicação, empresas do setor dos benefícios afirmaram não ter recebido do Governo normas operacionais suficientemente detalhadas, enquanto restaurantes, supermercados e fintechs de benefícios defenderam que o mercado tivera tempo suficiente para se adaptar.

A nova exigência visa um mercado que há muito funciona através de sistemas fechados. Empresas tradicionais como Alelo, Pluxee, Ticket Serviços e VR Benefícios costumam gerir toda a cadeia, desde a emissão dos cartões até à adesão de restaurantes e supermercados e ao reembolso das transações. No âmbito da interoperabilidade, esses operadores continuariam a gerir os seus próprios sistemas, mas teriam de partilhar o acesso às respetivas redes de estabelecimentos, permitindo que um trabalhador com um cartão de uma empresa o utilizasse num restaurante associado a um operador concorrente.

Para os restaurantes, a questão prática é a aceitação de pagamentos. Se a interoperabilidade funcionar como previsto, um estabelecimento que já aceite uma marca de vales associada ao PAT deverá poder receber clientes com cartões concorrentes, sem ter de negociar uma relação comercial distinta com cada operador do mercado. Isso poderá alargar o universo de clientes pagantes. A mudança também é importante porque, segundo o Governo, a reforma pretende abrir um mercado concentrado a mais concorrência e reduzir os custos operacionais das empresas

participantes.

O Ministério do Trabalho disse à InfoMoney que o seu papel é regulatório e de supervisão, não operacional. O ministério afirmou que a interoperabilidade é, por definição, uma obrigação dos operadores e dos restantes participantes nos sistemas de pagamento. Acrescentou que procurou regulamentar apenas o estritamente necessário para garantir segurança jurídica e operacional, deixando a cargo das empresas os ajustamentos técnicos e comerciais.

Representantes do setor, no entanto, afirmaram que continuam por resolver questões importantes. Segundo a InfoMoney, a Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador, conhecida como ABBT, disse que aspetos como as normas de ligação entre redes, a liquidação das transações e as responsabilidades de cada interveniente na cadeia — incluindo facilitadores, adquirentes, sistemas de pagamento e comerciantes — continuam a ser fundamentais para o bom funcionamento do sistema.

Um executivo de uma grande empresa, que falou anonimamente com a InfoMoney, afirmou que a sua empresa pouco avançara na tecnologia necessária para cumprir o prazo. Descreveu a situação como um problema grave e disse que, se um trabalhador se queixasse de que um cartão não funcionava num determinado estabelecimento, a solução imediata mais provável seria integrar esse estabelecimento na rede do próprio operador, sem resolver a questão mais ampla da interoperabilidade. Segundo a publicação, as multas por incumprimento podem chegar a R $50,000.

O prazo de 7 de novembro constitui a etapa final de uma reforma mais abrangente do PAT. Outro prazo terminou em maio, altura em que os operadores que servem mais de 500,000 trabalhadores deveriam ter passado para um modelo aberto. Nesse modelo, a empresa que emite o cartão é distinta da empresa que integra o comerciante, e as transações são processadas através de redes de cartões estabelecidas. Fintechs de benefícios como Flash, iFood Benefícios, Caju e Swile já operam nesse formato, utilizando cartões das redes Elo, Visa ou Mastercard, aceites em qualquer terminal de pagamento compatível.

Arthur Freitas, diretor executivo da iFood Benefícios, disse à InfoMoney que o modelo aberto é interoperável por natureza. Defendeu que uma parte significativa do problema da interoperabilidade já deveria estar resolvida se os operadores tradicionais tivessem cumprido a transição anterior para o modelo aberto. Acrescentou que a questão da interoperabilidade ainda por resolver afeta sobretudo operadores regionais de menor dimensão, com menos de 500,000 trabalhadores, que não eram obrigados a adotar o modelo aberto e, por isso, dependeriam da partilha de redes.

As alterações regulatórias também são importantes devido às comissões que os restaurantes pagam para aceitar estes benefícios. A InfoMoney informou que as empresas que operam no modelo fechado negoceiam diretamente com restaurantes e supermercados as taxas de desconto, que podem chegar a 7%. Uma regra distinta, com prazo até fevereiro de 2026, limitou a 3.6% as taxas de desconto cobradas pelos gestores de vales-refeição e vales-alimentação e estabeleceu um prazo de 15 dias para a liquidação financeira das transações.

Grupos de restaurantes e supermercados afirmam que esse limite não está a ser respeitado. A InfoMoney citou um inquérito encomendado pela Associação Nacional de Restaurantes, ou ANR, segundo o qual a comissão média cobrada pelos operadores de vales-refeição no Brasil foi de 6.18% entre junho e julho, acima dos 5.19% registados em 2025, apesar do prazo estabelecido pelo decreto. Erik Momo, presidente do conselho de administração da ANR, disse à publicação que as empresas parecem ter encontrado produtos alternativos fora do regime do PAT, sujeitos a comissões diferentes. Os intervenientes no mercado têm debatido se alguns operadores estão a agrupar produtos como outras formas de apoio aos trabalhadores para contornar os limites do PAT.

Esta disputa intensificou a pressão sobre o processo de fiscalização do Governo. Na terça-feira, 3 de novembro, a Associação Brasileira de Supermercados, conhecida como Abras, apresentou uma ação civil pública contra os operadores de vales-refeição e vales-alimentação, exigindo o cumprimento das novas regras, segundo a InfoMoney. O Ministério do Trabalho afirmou, através da sua Secretaria de Inspeção do Trabalho, que é responsável por fiscalizar o cumprimento das regras. O ministério disse ainda que as queixas relativas à recusa de cartões após o prazo previsto no decreto podem ser

apresentadas através do site de denúncias laborais e do endereço de correio eletrónico do serviço de atendimento do PAT.

Para o setor da restauração, o cenário imediato é misto. O quadro legal exige agora uma aceitação mais ampla dos cartões PAT nos locais onde o sistema está ativo, algo que as autoridades apresentam como um passo para dar maior liberdade de escolha aos consumidores e reduzir os custos dos comerciantes. No entanto, as empresas que processam esses benefícios e muitos dos negócios que deles dependem entram nesta nova fase com divergências por resolver em matéria de tecnologia, acesso às redes e comissões, deixando dúvidas sobre a rapidez com que a regra será aplicada nas transações diárias dos restaurantes.